



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA- GP Nº 81/2026

CORRENTE/PI, 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **Gabriane Pereira de Araújo**, inscrita no CPF sob o nº **073.931.743-16**, da função de membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representante do segmento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 02 de julho de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL